

Adenda ao Relatório Final

Programa Ambiente EEA Grants | Aviso #4

Implementação de projetos piloto de laboratórios vivos de descarbonização e mitigação às alterações climáticas

1. O aviso do concurso foi publicitado no site dos EEA Grants a 30 de janeiro de 2020 e encerrou a 20 de outubro de 2020.
2. Foram recebidas sete candidaturas elegíveis que totalizaram um investimento de 9.092.042,46€. Tendo este Aviso uma dotação disponível de 6 058 801,09 €, os projetos submetidos totalizaram 1,5 vezes a dotação disponível.

*Lista Final dos projetos candidatos, por ordem decrescente de pontuação, ajustada face ao mérito do projeto e limite de dotação ***

Número da Candidatura	Município-Título do Projeto *	Pontuação Global (0-100 pontos) (a vermelho projetos com subida da pontuação)	Custo total do projeto	Financiamento do Programa Ambiente de acordo com taxa de financiamento e montante máximo por projeto definido no Aviso	Financiamento do Programa Ambiente ajustado face ao mérito do projeto e limite de dotação **	Taxa de Financiamento (ajustado face ao mérito do projeto e limite de dotação) %	Montante extra financiado pelos Consórcios dos Projetos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(5-6)
03/Aviso #4	Porto Asprela + Sustentável *	99,22	1 446 355,73 €	1 000 000,00 €	983 229,37 €	68	16 770,63 €
01/Aviso #4	Cascais SmartPole *	97,71	1 174 028,04 €	1 000 000,00 €	950 598,17 €	81	49 401,83 €
06/Aviso #4	Loures PAB_LivingLab +	94,44	1 110 899,78 €	999 809,80 €	880 178,31 €	79	119 631,50 €
04/Aviso #4	Gaia Living Lab da Afurada *	94,16	1 084 301,00 €	975 870,90 €	850 114,27 €	78	125 756,63 €
05/Aviso #4	Sintra SMILE -*	93,00	1 178 621,03 €	1 000 000,00 €	849 264,31 €	72	150 735,69 €
07/Aviso #4	Lisboa Hub Criativo do Beato	91,25	2 000 000,00 €	1 000 000,00 €	811 580,39 €	41	188 419,61 €
02/Aviso #4	Sintra I4efficiency *	88,19	1 097 836,88 €	988 053,19 €	733 836,26 €	67	254 216,93 €
Total			9 092 042,46 €	6 963 733,89 €	6 058 801,09 €		904 932,80 €

* Projetos com parceiros dos países doadores

** Racional do ajuste por mérito do projeto e limite de dotação

Diferença entre o montante solicitado e a alocação do Aviso	Soma total das diferenças de cada pontuação global para 100%	Para cada projeto, cada ponto percentual abaixo de 100% reduz o valor do financiamento em: (p.ex.: no projeto 03 =(100-99,22)* €21533,67 =€16 770,63) Montante extra cofinanciado pelo Consórcio 03
904 932,86 €	42,02%	21 533,67€
Sendo a diferença entre o financiamento solicitado e a alocação do Aviso 904 932,86 €, e a soma total das diferenças de cada pontuação global para 100%, 42,02%, cada ponto percentual abaixo de 100% reduz o valor do financiamento em 21 533,67€. Assim, a coluna "Financiamento do Programa Ambiente ajustado face ao mérito do projeto e limite de dotação" reflete o ajuste por mérito.		

Nota técnica do Aviso#4 - Implementação de projetos piloto de laboratórios vivos de descarbonização e mitigação às alterações climáticas:

O Aviso visa promover o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras, como "laboratórios-vivos".

Os "laboratórios-vivos" (living labs) podem ser definidos como espaços de teste de soluções inovadoras, onde múltiplas partes interessadas colaboram no desenvolvimento, prototipagem, validação e teste de novas tecnologias, serviços e respetivas aplicações em contexto real, em áreas delimitadas, com identidade local e reconhecíveis pelos cidadãos.

Os projetos selecionados no âmbito deste aviso contribuirão para aumentar a resiliência às alterações climáticas, através de medidas locais concretas de adaptação e mitigação às alterações climáticas e soluções tecnológicas de baixo carbono em cidades.

Os Promotores elegíveis: são consideradas elegíveis as entidades privadas legalmente estabelecidas em Portugal e os Parceiros elegíveis são Entidades parceiras obrigatórias: De acordo com estabelecido no Anexo II do Acordo do Programa, assinado a 27 de maio de 2019 é obrigatório ter como entidade parceira uma autoridade local dos municípios com mais de 200.000 habitantes (Lisboa, Sintra, Vila Nova de Gaia, Porto, Cascais e Loures) responsáveis pela implementação de planos de mitigação das alterações climáticas. Cada entidade parceira pode integrar várias candidaturas. Outras entidades parceiras: de acordo com o estabelecido no Artigo 7.2.2 'Regulation on the implementation of the European Economic Area (EEA) Financial Mechanism 2014-2021', qualquer entidade privada, comerciais ou não comerciais e organizações não-governamentais, legalmente estabelecidas em Portugal ou nos Países Doadores.

A alocação total disponível é 6.058.823 € e a taxa de Financiamento: os custos elegíveis do projeto selecionado serão financiados até uma taxa máxima de 50%. O Montante Mínimo de Financiamento por projeto: 200.000€; Montante Máximo de Financiamento por projeto: 1.000.000€. Duração dos Projetos: a duração dos projetos compreende um horizonte temporal até 36 meses. São elegíveis projetos de laboratórios-vivos localizados nos concelhos do território nacional com uma população residente superior a 200 mil habitantes nomeadamente, Lisboa, Sintra, Vila Nova de Gaia, Porto, Cascais e Loures.

3. O relatório final foi publicado a 11 de março de 2021, disponível em:
<https://www.eeagrants.gov.pt/media/3806/Aviso4- relatorio final-1.pdf>

4. À data, todas as candidaturas do Aviso#4 estão em execução e perfeitamente alinhadas com o cronograma temporal aprovado.
5. Decorrente do encerramento de projetos do Aviso#2 - Projetos para a promoção da Economia Circular no Setor da Construção e no sentido da boa gestão dos montantes sobranes foi entendimento, do Operador de Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono (doravante designada por Operador de Programa), conceder financiamento adicional a projetos já aprovados no caso à convocatória do Aviso#4. Mais entendeu, alocar uma parte estimada de poupanças da dotação afeta às despesas de gestão do Programa.
6. Este exercício visa, também, fazer face a aumentos excepcionais de preços imprevisíveis no momento da apresentação da proposta do projeto.
7. Faz-se notar que a atribuição de financiamento acrescido cumpre as regras aplicáveis em matéria de auxílios estatais e que as regras de contratação pública são cumpridas, conforme aplicável.
8. Este entendimento tem por enquadramento a adoção das *flexibility letters* pelo FMO (secretariado Técnico dos EEA Grants) e tem presente a maior absorção de fundos pelos projetos. É neste contexto que a Secretaria-Geral do Ambiente, enquanto Operadora do Programa vem propor a reafecção de poupanças nos moldes abaixo indicados.
9. A solução proposta resulta do entendimento acordado, em reunião bilateral com a Unidade Nacional de Gestão (UNG), no passado dia 8 de março de 2023 às 10h, realizada na Secretaria-Geral.
10. Foram ainda auscultados o parceiro de programa *Innovation Norway* e o FMO (secretariado Técnico dos EEA Grants). Todos responderam favoravelmente à presente proposta.
11. Esta proposta de reprogramação visa assim melhorar financeiramente, a decisão da Comissão de Seleção aprovada pela Operadora de Programa e que consta do Relatório Final - https://www.eeagrants.gov.pt/media/3806/Aviso4-_relatorio_final-1.pdf.
12. Esta solução não implica aumentar o risco do Programa, nem tão pouco afetar mais financiamento dos EEA Grants, estando garantidas as condições aprovadas no Acordo do Programa (*Programme Agreement*), nomeadamente, o valor máximo por projeto (1.000.000,00€) e a taxa máxima de financiamento (50,00%) aprovadas em cada Aviso; os custos elegíveis do projeto contemplam a taxa máxima descrita no aviso e as exceções como, nos casos em que as entidades promotoras do projeto sejam organizações não-governamentais, daqui em diante referidas como ONG, ou parceiros sociais, de acordo com o artigo 1.6 (n) e (y) do '*Regulation on the implementation of the European Economic Area (EEA) Financial Mechanism 2014-2021*', as quais serão financiadas até uma taxa de 90%; considerou-se o custo total por projeto submetido em candidatura.
13. A implementação desta solução vai ao encontro da flexibilidade concedida e não tem efeitos sobre o Contrato Programa, em vigor. As metas e objetivos do programa permanecem como declarados no Acordo do Programa (*Flexibility in the implementation of programs under the EEA Financial Mechanisms 2014-2021 in Portugal, 05.10.2022*)
14. No sentido de concretizar este exercício, o Operador de Programa realizou reuniões com os todos os consórcios, onde foi abordada a possibilidade de reforço financeiro dos projetos tendo sido solicitado aos mesmos que manifestassem as suas necessidades financeiras decorrentes da conjuntura especial que resulta da alta de preços e de outros fatores não imputados diretamente aos projetos.
15. Assim o Operador de Programa elaborou uma proposta de reajuste de montantes, cujo objetivo, no essencial visou ir de encontro às necessidades manifestadas.
16. Após a receção dos contributos dos 7 projetos e tendo em devida consideração os pressupostos de 1.000.000,00€ por projeto, como montante de financiamento máximo, o custo total de cada projeto

em candidatura, a metodologia adotada pela Comissão de Seleção e manteve-se a ordem de pontuação obtida de acordo com o Relatório Final aprovado em 11/03/2021.

17. No âmbito da reprogramação a alocação financeira, por projeto, é a seguinte:

Porto Asprela + Sustentável (03/Aviso #4), promotor COOPÉRNICO – Cooperativa de Desenvolvimento Sustentável, CRL

- O promotor não apresentou mais despesa para o projeto;
- Foi considerado o montante de Fundo até ao limite dos um milhão de € (+16.770,63€ de fundo=(1.000.000,00€-983.229,37€));
- O total de investimento não sofreu alteração;
- A taxa de financiamento foi alterada de 67,98%, para 69,14%;
- O montante de fundo atribuir é agora de 1.000.000,00€.

Cascais SmartPole (01/Aviso #4)

- O promotor apresentou mais despesa para o projeto (+despesa de 77.943,00€ para um financiamento de 63.109,63€)
- Foi considerado o montante de Fundo até ao limite dos um milhão de € (+49.401,83€ de fundo);
- A taxa de financiamento não foi alterada (80,97%);
- O montante de fundo atribuir é agora de 1.000.000,00€.

Loures PAB_LivingLab + (06/Aviso #4)

- O promotor apresentou mais despesa para o projeto (+despesa de 29.883,19€ para um financiamento de 23.676,76€);
- Foi considerado o montante de Fundo até ao limite dos um milhão de € (+23.676,76€ de fundo);
- A taxa de financiamento não foi alterada (79,23%);
- O montante de fundo atribuir é agora de 999.809,80€.

Sintra SMILE (05/Aviso #4)

- O promotor apresentou mais despesa para o projeto (+despesa de 41.169,00€ para um financiamento de 29.664,63€);
- Foi considerado o montante de Fundo até ao limite dos um milhão de € (+29.664,63€ de fundo);
- A taxa de financiamento não foi alterada (72,06%);
- O montante de fundo atribuir é agora de 878.928,95€.

Gaia Living Lab da Afurada (04/Aviso #4), promotor CEDES - Centro de Estudos em Desenvolvimento Sustentável

- O promotor não apresentou mais despesa para o projeto;
- Foi considerado o montante de Fundo até ao limite dos um milhão de € (+125.756,63€ de fundo=(975.870,90€-850.114,27€)).

- O total de investimento não sofreu alteração;
- A taxa de financiamento foi alterada de 78,40%, para 90,00%;
- O montante de fundo atribuir é agora de 975.870,90€.

Lisboa Hub Criativo do Beato (07/Aviso #4), promotor AIEL – Associação para a Inovação e Empreendedorismo de Lisboa

- O promotor não apresentou mais despesa para o projeto;
- Foi considerado o montante de Fundo até ao limite dos um milhão de € (+188.419,61€ de fundo=(1.0000.000,00€-811.580,39€).);
- O total de investimento não sofreu alteração;
- A taxa de financiamento foi alterada de 40,58%, para 50,00%;
- O montante de fundo atribuir é agora de 1.000.000,00€.

Sintra I4efficiency (02/Aviso #4)

- O promotor apresentou mais despesa para o projeto (+despesa de 78.009,24€ para um financiamento de 52.144,37€);
- Foi considerado o montante de Fundo até ao limite dos um milhão de € (+52.144,37€ de fundo);
- A taxa de financiamento não foi alterada (66,84%);
- O montante de fundo atribuir é agora de 785.980,63€.

Conclusão

No conjunto dos 7 projetos é possível alocar o montante de 485.834,48€ com origem em poupanças de projetos que terminaram no âmbito do Aviso #2 - Projetos para a promoção da Economia Circular no Setor da Construção e na dotação afeta às despesas de gestão.

A implementação da reprogramação acima descrita implica que seja vertido numa adenda ao contrato, por projeto, onde constem de modo claro e inequívoco a nova situação física e financeira.

A Secretária-Geral do Ambiente

Alexandra Carvalho